

RELATÓRIO

2021

Publicado em 2023

Monitoramento

FED



RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO FDI
2021



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas
GOVERNADOR

Jade Romero
VICE-GOVERNADORA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)

Salmito Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ADECE)

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

Expedito José de Sá Parente Júnior	SUORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
Rafael Aureliano Gonçalves Branco	SUORTE A NEGÓCIOS
Luis Eduardo Fontenelle Barros	FOMENTO
Maria Inês Cavalcante Studart Menezes	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE FOMENTO DA ADECE

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR

Jean Carlo Brasileiro
GERENTE DE FOMENTO FISCAL

Vivan Raquel Maia Gomes
ASSISTENTE DE GESTÃO

Maurício Cabrera Baca
ASSESSORIA DE INTELIGENCIA E PROJETOS ESPECIAIS

Ana Beatriz Rodrigues Sugette
Francisca Íkara Ferreira Rodrigues
Luciana Ferreira de Albuquerque
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Késia de Souza Arimatéa
GERENTE DE COMPLIANCE

SUMÁRIO

1. RESUMO EXECUTIVO	5
2. INTRODUÇÃO	8
3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL FDI.....	9
PROVIN – Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial:	9
PCDM – Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias:	9
PIER – Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis:.....	10
PROADE – Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos:	10
4. DADOS GERAIS COLETADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FDI	10
5. CONCLUSÃO	16

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Resumo dos principais resultados do Monitoramento do FDI 2021	6
Tabela 2- Estatísticas setoriais dos incentivos.....	7
Tabela 3 - Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0)	13
Tabela 4 - Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0)	14
Tabela 5 - Detalhamento de fornecedores por país.....	16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Distribuição geográfica das empresas incentivadas	17
Figura 2- Distribuição do Vínculos Empregatícios de Empresas Incentivadas 2021.....	18
Figura 3 - Fornecedores por UF.....	23

1. RESUMO EXECUTIVO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar os principais resultados registrados pelas empresas incentivadas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, em 2021, no Estado do Ceará, chefiado pelo então governador Camilo Santana; tendo como titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), Francisco de Queiroz Maia Júnior; e Francisco José Rabelo do Amaral como presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece) à época. Os números destacam os impactos gerados por tais empreendimentos na economia local e reforçam a importância da política de atração e interiorização de investimentos privados executada pelo Governo do Ceará.

O levantamento faz parte do monitoramento realizado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), responsável pela operacionalização do FDI, e destaca informações fornecidas pelas 263 empresas beneficiadas pelos programas de incentivos fiscais do Governo do Ceará à época. Os dados enfocam números ligados à geração de empregos, investimentos, estatísticas setoriais, distribuição geográfica das empresas incentivadas, entre outros assuntos.

Segundo a análise, as empresas beneficiadas foram responsáveis pela **geração de 114 mil empregos diretos em 48 municípios cearenses**. O montante corresponde a **11%** do total de empregos formais gerados em todo o Estado, em 2021, e **superam em 60% a projeção de empregos prometidos** por tais empresas nos seus protocolos de intenções apresentados antes das suas instalações. Ainda no tocante à empregabilidade, em cerca de um terço dos municípios com empresas

beneficiadas, **30% dos empregos registrados com carteira assinada são oriundos desses empreendimentos.**

Em 2021, o Governo do Ceará concedeu **R\$ 2,5 bilhões em incentivos** por meio do diferimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No mesmo ano, o Estado recebeu dessas empresas uma injeção financeira de R\$ 1 bilhão, correspondente aos R\$ 837 milhões de ICMS recolhido de tais empreendimentos; R\$ 114 milhões referentes ao pagamento do retorno; e R\$ 79 milhões de encargos destinados a Adece, Fundo de Inovação Tecnológica – FIT e Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE. A **Tabela 1** traz um resumo destes e outros resultados constatados pelo monitoramento.

Tabela 1- Resumo dos principais resultados do Monitoramento do FDI 2021

Valores em mil reais	2019	2020	2021
Municípios com empresas incentivadas	46	48	48
Quantidade de empresas	216	253	263
Total de empregos diretos	101.200	110.103	114.385
Investimento das empresas	27.990.295	29.531.811	32.184.197
Faturamento das empresas incentivadas	38.835.770	47.183.572	75.526.597
Diferimento ICMS das empresas incentivadas	1.350.322	1.234.275	2.527.021
ICMS Recolhido pelas empresas incentivadas (Cash) (A)	574.875	452.626	837.486
Retorno FDI das empresas incentivadas após 36 meses (B)	116.002	119.048	114.018
Tarifas (ADECE, FIT, FIEE, CEARÁ CREDI) (C)	41.786	38.431	79.948
Total (A+B+C)	725.926	610.105	1.031.452
Aportes dos incentivos federais no Ceará	12.298	18.909	41.365

Fonte: Monitoramento/ADECE

De acordo com o levantamento, as empresas beneficiadas investiram um acumulado de R\$ 32 bilhões no Estado, 190% acima do volume acumulado prometido inicialmente. **Os empreendimentos também registraram um faturamento anual de R\$ 75 bilhões em 2021.** Elas também foram responsáveis pelo aporte de R\$ 41 milhões em incentivos federais, por meio de projetos socioculturais, e R\$ 2,7 bilhões em massa salarial.

O monitoramento também avaliou setorialmente números ligados aos incentivos fiscais (detalhado na **Tabela 2**). A maior concentração de investimentos privados realizados foi registrada no setor de Metalurgia, com cerca de R\$ 15 bilhões. Já no tocante ao quantitativo de empresas e de vínculos empregatícios gerados, foi destaque o setor de Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados: com 39 empresas instaladas e cerca de 52 mil empregos gerados. Alguns setores registraram empregos e investimentos abaixo do prometido. Os casos estão sendo analisados, caso a caso, pelo monitoramento da Adece.

Os resultados destacados reforçam a **importância da política de desenvolvimento econômico do Ceará, por meio do FDI, para a atração de novos investimentos e para o fortalecimento de empreendimentos locais por meio de programas específicos para concessão de incentivos fiscais.** As ações têm contribuído para o fomento de atividades econômicas em todo o Estado, viabilizando a ampliação da geração de emprego e renda para toda a população cearense.

Tabela 2- Estatísticas setoriais dos incentivos

Divisão	Quant de Empresas	Faturamento (R\$ mil) (A)	Invest. Realizados Acumulado Total (R\$ mil)	Invest. Protocolo (R\$ mil)	Var. % Invest	Saldo Empregos 2021 (B)	Emprego Protocolo	Var. % Empreg	Salário Médio do FDI	Produtividade (R\$ mil) (A/B)	Diferimento 2021 (R\$ mil)	Cash 2021 (C) (R\$ mil)	Taxas FDI 2021 (D) (R\$ mil)	Retorno 2021 (E) (R\$ mil)	Total (C+D+E) (R\$ mil)
Prep. de Couros e Fab. De Couro,E Calç.	39	7.278.490	2.789.407	528.723	428	52.061	26.195	99	1.384	140	378.249	88.508	11.559	6.230	106.298
Fabricação de Produtos Têxteis	25	3.108.270	2.597.986	590.458	340	9.977	4.961	101	1.860	312	135.731	19.353	4.236	2.521	26.110
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Mate. Elétricos	30	6.423.120	2.704.038	424.782	537	9.697	4.525	114	3.294	662	294.065	109.686	8.822	11.559	130.067
Fabricação de Produtos Alimentícios	6	11.189.000	1.581.526	298.706	429	9.632	3.981	142	2.243	1.162	120.752	48.839	3.623	8.727	61.189
Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios	8	1.247.243	302.859	280.342	8	7.793	7.394	5	1.458	160	89.573	10.920	2.809	432	14.161
Metalurgia	9	18.174.186	14.903.862	6.591.252	126	5.294	4.626	14	4.063	3.433	640.639	30.491	22.331	1.743	54.565
Fabricação de Produtos Farmoquímicos	11	9.889.154	1.835.734	467.198	293	3.264	3.764	-13	2.625	3.030	325.370	250.961	9.761	35.901	296.624
Fabricação de Bebidas	5	679.945	648.800	104.893	519	3.038	708	329	2.222	224	47.038	14.222	1.614	3.103	18.939
Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	13	1.752.982	1.191.630	563.915	111	2.448	1.521	61	3.182	716	114.810	34.849	3.661	12.607	51.117
Fabricação de Produtos Químicos	23	5.290.280	496.119	65.211	661	2.307	1.488	55	4.731	2.293	10.941	13.026	328	9.676	23.030
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	14	1.305.328	417.897	102.549	308	2.046	1.652	24	2.099	638	47.304	18.533	1.419	6.509	26.461

Divisão	Quant de Empresas	Faturamento (R\$ mil) (A)	Invest. Realizados Acumulados Total (R\$ mil)	Invest. Protocolo (R\$ mil)	Var. % Invest	Saldo Empregos 2021 (B)	Emprego Protocolo	Var. % Empreg	Salário Médio do FDI	Produtividade (R\$ mil) (A/B)	Diferimento 2021 (R\$ mil)	Cash 2021 (C) (R\$ mil)	Taxas FDI 2021 (D) (R\$ mil)	Retorno 2021 (E) (R\$ mil)	Total (C+D+E) (R\$ mil)
Fab. de Produtos de Borracha e Material Plástico	26	606.410	123.463	149.942	-18	1.946	2.956	-34	1.639	312	23.337	26.071	700	2.694	29.465
Fabricação de Móveis	10	405.859	89.442	27.214	229	1.535	1.349	14	2.091	264	22.677	8.803	680	1.123	10.606
Fabricação de Produtos De Metal, Ex. Máq.e Equip,	8	1.768.864	471.359	97.634	383	1.213	1.641	-26	2.457	1.458	212.406	93.669	6.372	2.497	102.538
Fabricação de Veículos Automotores	2	486.022	162.879	18.364	787	604	225	168	3.455	805	9.633	4.453	289	82	4.824
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	4	209.767	29.969	6.824	339	457	920	-50	2.586	459	1.856	950	56	458	1.463
Comércio e Reparação de Veículos Automotores	2	272.160	3.460	5.015	-31	186	10	1.760	1.881	1.463	0	0	0	0	0
Fab. Derivados do Petróleo e de Biocombustíveis	2	85.609	188.578	133.540	41	185	276	-33	2.133	463	2.853	5.859	86	243	6.188
Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores	13	2.235.441	275.974	69.155	299	184	2.337	-92	2.447	12.149	0	0	0	0	0
Fab. Outros Equip. de Transporte, Exceto Veículos Automotores	1	39.805	53	1.800	-97	130	200	-35	1.485	306	1.890	675	57	224	956
Fabricação de Produtos Diversos	4	78.020	25.377	12.200	108	125	310	-60	2.446	624	2.547	2.762	76	1.046	3.884
Fabricação de Equipamentos de Informática	2	840.328	97.823	5.308	1.743	104	160	-35	2.671	8.080	0	0	0	113	113

Divisão	Quant de Empresas	Faturamento (R\$ mil) (A)	Invest. Realizados Acumulados Total (R\$ mil)	Invest. Protocolo (R\$ mil)	Var. % Invest	Saldo Empregos 2021 (B)	Emprego Protocolo	Var. % Empreg	Salário Médio do FDI	Produtividade (R\$ mil) (A/B)	Diferimento 2021 (R\$ mil)	Cash 2021 (C) (R\$ mil)	Taxas FDI 2021 (D) (R\$ mil)	Retorno 2021 (E) (R\$ mil)	Total (C+D+E) (R\$ mil)
Extração de Minerais Não-Metálicos	1	16.978	14.355	50	28.609	103	10	930	1.458	165	7	12	0	51	63
Eletricidade, Gás e Outras Utilidades	1	2.133.442	1.209.558	550.000	120	38	30	27	13.230	56.143	21.556	53.551	647	389	54.586
Fabricação de Produtos de Madeira	1	7.963	4.714	3.500	35	10	39	-74	1.524	796	0	0	0	0	0
Transporte Terrestre	1	1.929	17.334	0		5	0		1.893	386	0	0	0	0	0
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	1	0	0	1.988	-100	3	50	-94	0	0	0	0	0	0	0
Demais Setores	1	0	0	0		0	0				23.787	1.291	822	6.089	8.203
Total	263	75.526.597	32.184.197	11.100.562	190	114.385	71.328	60	2.017	660	2.527.021	837.486	79.948	114.018	1.031.452

Fonte: RAIS e Agente Financeiro (Bradesco), 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao prescrito no Decreto N^o. **32.438/2017**, que consolida e regulamenta a legislação do FDI, a Gerência de Monitoramento do Fomento - GEMOF, subordinada da Diretoria de Fomento – DIFOM da Adece, realizou o monitoramento das empresas beneficiadas pelo FDI referente à posição de 31 de dezembro de 2021. O presente relatório tem o objetivo de reunir dados gerenciais resultantes do acompanhamento realizado pela Adece em relação às empresas beneficiadas com incentivos fiscais, como também informações do Sistema de Informações do FDI, em parceria com o Bradesco, a figurar como Agente Financeiro.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto, a equipe de monitoramento realizou análises de variáveis importantes tanto para o aprimoramento deste instrumento de desenvolvimento, como para otimização das políticas públicas do Estado, em que se insere a Adece nas ações de incremento da renda e emprego no Ceará.

Este documento também é um importante insumo para subsidiar a avaliação do FDI em relação aos impactos dos recursos aplicados, tanto em termos de eficiência como de eficácia, bem como de prestar contas às estruturas de controle do Estado, além de servir de instrumento de transparência das aplicações destes recursos.

A organização deste documento insere um tópico com síntese do ponto de vista normativo do FDI, com indicações dos programas de incentivos fiscais, apresentação das modalidades em termos de implantação, funcionamento, bem como os diversos níveis de incentivos.

Na sequência, uma abordagem acerca das principais fontes de informações deste relatório e do tratamento dado às informações fornecidas pelas empresas beneficiadas, agrupadas através de dados oficiais estaduais e municipais. A título de exemplo: levantamento de dados acerca dos empregos gerados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED / Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência, e suas movimentações econômico-financeiras, tendo por base demonstrações financeiras.

Por fim, no tópico conclusivo, foram indicados os principais avanços em termos de eficiência e eficácia por parte da Adece no seu papel institucional de agente operacional do FDI, subordinada às decisões estratégicas por parte do Conselho de Desenvolvimento Econômico – Condec.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI

O FDI é um acordo celebrado entre as empresas e o Governo do Estado do Ceará por meio do Termo de Acordo ou Contrato de Mútuo de Execução Periódica, que visa a concessão de incentivos fiscais por meio do diferimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), consolidando-se como uma das principais políticas de desenvolvimento econômico do Estado.

A ferramenta objetiva a atração de investimentos para o Estado sob forma de **implantação, ampliação, diversificação, modernização e recuperação de empreendimentos**. Atualmente, o FDI é composto pelos seguintes programas:

PROVIN – Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial:

Incentivos concedidos às empresas e cooperativas, de natureza industrial, consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado, incentivos para implantação, ampliação, recuperação, diversificação e modernização de estabelecimentos industriais, na forma definida no Decreto N° **32.438/2017**. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PROVIN:

Diferimento de até 75% do valor do ICMS devido, com retorno do principal de **até 25%**;

O prazo dos incentivos concedidos, pelo prazo de até **120 meses**, prorrogável por igual período.

PCDM – Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias:

O tratamento tributário do PCDM somente será concedido em relação às seguintes operações promovidas pela empresa: De entrada de mercadoria oriunda do Exterior do País ou de Estados das Regiões Sul e Sudeste, com exceção do Estado do Espírito Santo; De entrada de mercadoria oriunda de qualquer das Regiões do País, desde que a saída tenha sido promovida diretamente do estabelecimento fabricante; De aquisição interna de sucata qualquer que seja a sua natureza; De aquisição interna de mercadoria realizada na forma do **item 33.0.1 do Anexo II** do Decreto nº **33.327/2019**. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PCDM:

Garantia, pelo prazo de até **120 meses** consecutivos, dos incentivos do PCDM, com a redução do ICMS gerado nas saídas interestaduais de mercadorias, **em até 75%**;

Diferimento do ICMS incidente na importação de mercadorias, sem similar produzido neste Estado, comprovada por meio de Certificado de Não Similaridade emitido pela SEFAZ; na importação do Exterior bem como na entrada de outras unidades da Federação, de bens para integrar o ativo imobilizado.

PIER – Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis:

Incentivos concedidos às empresas fabricantes de equipamentos utilizados para a geração de energia renovável advindas de biocombustíveis, biomassa, ventos, energia solar, hidrogênio, marés, dentre outras. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PIER:

Garantia, pelo prazo de até **120 meses** consecutivos, dos incentivos concedidos;

Diferimento equivalente a **75% do valor do ICMS** recolhido mensalmente e dentro do prazo legal;

Retorno do principal e acréscimos de 1% devidamente corrigido pela aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou outro índice a ser definido.

PROADE – Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos:

Incentivos destinados à implantação de empreendimentos economicamente localizados no território do Estado e considerados estratégicos para o desenvolvimento do Ceará. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PROADE:

Os incentivos poderão ser de **até 99%** do ICMS relativo às operações de produção própria da empresa, com **retorno mínimo de até 1%**, corrigido pela TLP;

Prazo dos incentivos concedidos, de até **120 meses**, prorrogável por igual período.

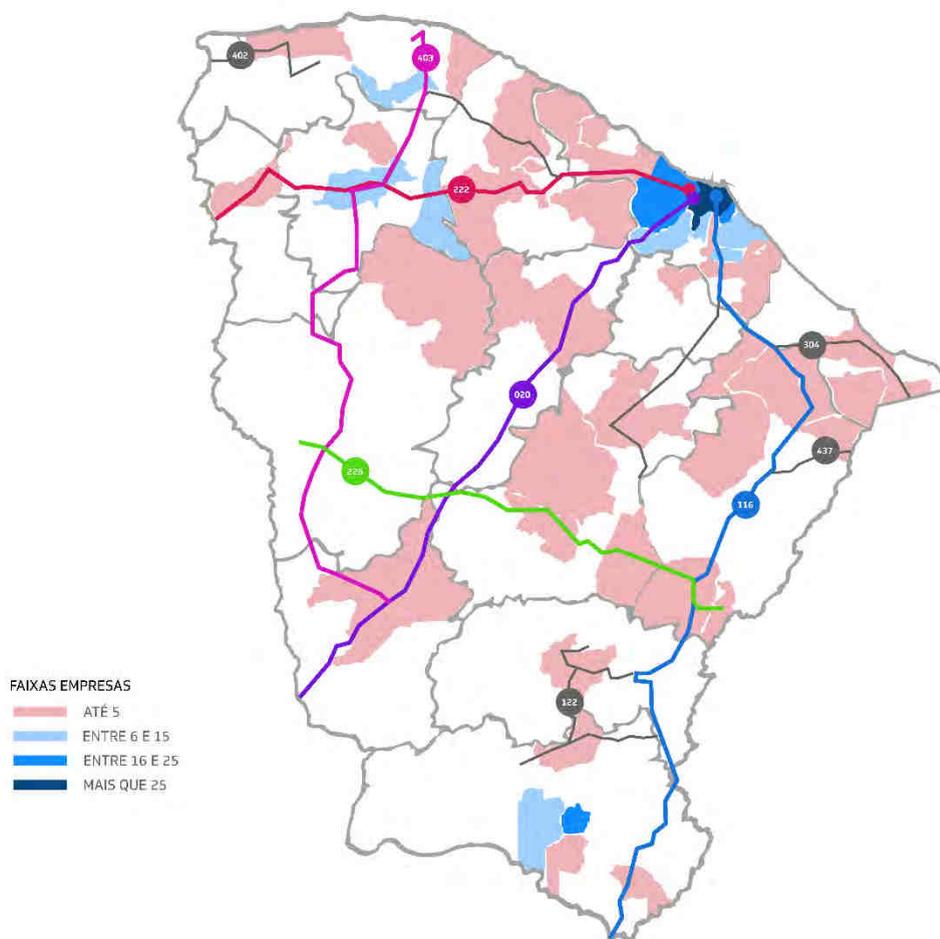
4. DADOS GERAIS COLETADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FDI

O monitoramento de 2021 constatou que a região de planejamento da **Grande Fortaleza** foi a de maior concentração de empresas incentivadas pelo FDI, acumulando um total de **173 empresas**. A Região do **Cariri** desponta como segunda colocada, com **33 empresas**. As duas regiões reúnem 79% de todas as empresas beneficiadas no Estado.

Em termos municipais, Maracanaú é o município com maior quantidade de empresas incentivadas (45), seguido por Fortaleza (29), Caucaia (21) e Eusébio (20) – todos na Grande Fortaleza, o que é explicado por ter sido nesses municípios o avanço do processo de industrialização com incentivos. Os 263 empreendimentos incentivados estão distribuídos em 48 municípios cearenses, localizados nas 14 macrorregiões do estado. Na **figura 1**, apresentamos um detalhamento da distribuição das empresas incentivadas na economia local em 2021.

De acordo com o levantamento, as regiões do Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Sobral e Serra de Ibiapaba configuram um eixo de atração de empresas dentro do Estado. Também é importante destacar que esse trecho segue o trajeto de uma das rodovias federais que cruzam o Estado, a BR-222. No entanto, este não é o único, um outro eixo que concentra a instalação de empresas incentivadas no Estado é o Litoral Leste, Vale do Jaguaribe e Cariri, localizados no entorno da BR-116. Tais constatações levam à conclusão de que **a logística das rodovias impacta diretamente na escolha dos municípios-sedes pelas empresas atraídas pelo Ceará.**

Figura 1- Distribuição geográfica das empresas incentivadas

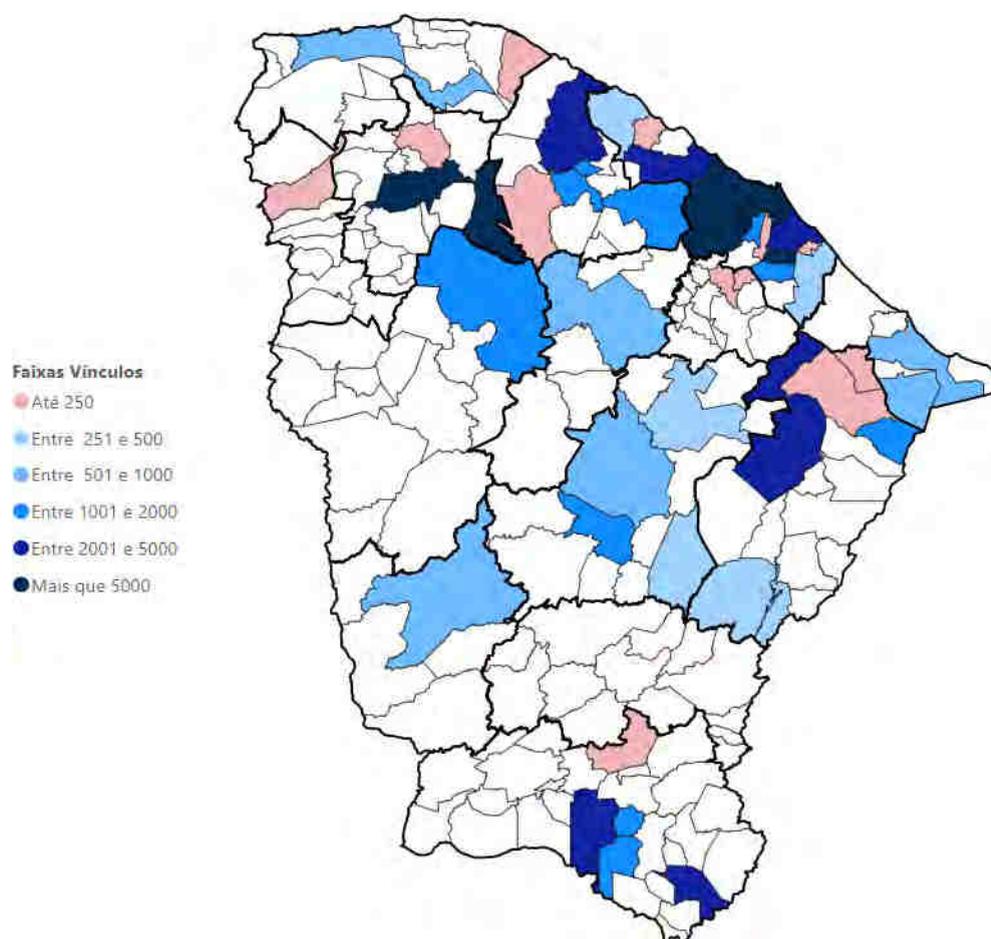


Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Um outro importante dado levantado pelo monitoramento diz respeito ao volume de empregos registrados pelas empresas incentivadas em 2021: **114 mil postos de trabalho**. Este número representa 11% dos empregos formais privados gerados no Estado à época. Ao analisar a dinâmica de tais empregos, destaca-se uma divisão no protagonismo da região da Grande Fortaleza com o município de Sobral. **Fortaleza** concentra a maior parte dos empregos incentivados no Estado (**13.597**), seguido por **Sobral** (**13.109**) e **Maracanaú** (**13.005**). De acordo com as informações coletadas, cada empresa incentivada apresentou, em média, 434 empregos em 2021 (**Figura 2**).

Figura 2- Distribuição do Vínculos Empregatícios de Empresas Incentivadas 2021



Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

A **Tabela 3** destaca a representatividade dos empregos formais gerados pelo FDI a nível municipal. Para se chegar ao resultado apresentado, o monitoramento baseou-se em dados fornecidos pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de cada município. Os dados gerais de empregos celetistas¹ de cada município foram comparados com os declarados pelas empresas incentivadas. É importante salientar que números não contabilizam os cargos oriundos de regime celetista da administração pública.

¹ Empregos baseados na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Cabe destacar que dos 48 municípios com empresas incentivadas, observou-se que 15 cidades registraram **30% dos empregos formais com carteira assinados** provenientes de empresas beneficiadas pelo FDI, como pode-se constatar no detalhamento da **Tabela 3**.

Tabela 3 - Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0)

	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO (CLT)	FDI	FDI/CLT (%)
1	URUBURETAMA	1.654	1.285	78
2	HORIZONTE	17.820	12.300	69
3	MORADA NOVA	6.905	4.607	67
4	SANTA QUITÉRIA	3.068	1.600	52
5	MARANGUAPE	10.333	5.384	52
6	SENADOR POMPEU	2.550	1.208	47
7	BREJO SANTO	5.949	2.629	44
8	QUIXERÉ	2.905	1.269	44
9	PENTECOSTE	2.824	1.219	43
10	ITAPIPOCA	10.474	4.078	39
11	ITAPAJÉ	3.616	1.402	39
12	MARCO	2.077	717	35
13	PACATUBA	4.536	1.526	34
14	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10.148	3.241	32
15	SOBRAL	44.003	13.109	30
16	SOLONÓPOLE	1.089	317	29
17	PACAJUS	6.389	1.725	27
18	MARACANAÚ	55.134	13.005	24
19	CAUCAIA	35.475	8.125	23

	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO (CLT)	FDI	FDI/CLT (%)
20	EUSÉBIO	37.259	7.960	21
21	PALHANO	432	88	20
22	CANINDÉ	4.732	931	20
23	TRAIRI	2.051	400	20
24	JAGUARUANA	2.725	488	18
25	TAUÁ	2.934	532	18
26	CAMOCIM	3.237	559	17
27	CRATO	13.264	2.253	17
28	BARBALHA	10.892	1.776	16
29	AQUIRAZ	16.450	2.001	12
30	JAGUARIBE	2.482	293	12
	MUNICÍPIOS SELECIONADOS (30)	323.407	96.027	30
	MUNICÍPIOS RESTANTES COM FDI (18)	742.875	18.358	2
	MUNICÍPIOS RESTANTES (136)	108.808		
	CEARÁ (184)	1.175.090	114.385	10

Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

A nível setorial, além da diversificação vale a pena destacar a participação primordial dos empregos gerados pelo FDI em cinco setores estratégicos da economia cearense: **farmoquímico; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; metalurgia; calçadista e têxtil** (Tabela 4). O setor de **energias renováveis** também está representado dentro deste recorte de geração de empregos, fazendo parte das empresas aglutinadas na divisão de fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

Tabela 4 - Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0)

Divisão	CEARÁ 2021	FDI 2021	FDI/CEARÁ (%)
Fabricação de Produtos Farmoquímicos e Farmacêuticos	3.059	3.038	99,31
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	10.095	9.632	95,41
Metalurgia	6.272	5.294	84,41
Prep. de Couros e Fab. de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados	63.190	52.061	82,39
Fabricação de Produtos Têxteis	12.323	9.977	80,96
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	3.466	2.046	59,03
Fabricação de Bebidas	5.993	3.264	54,46
Fabricação de Produtos Químicos	4.735	2.307	48,72
Fabricação de Coque, de Produtos Derivados do Petróleo e de Biocombustíveis	406	185	45,57
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	5.373	1.946	36,22
Fabricação de Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	296	104	35,14
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	1.882	604	32,09
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	1.786	457	25,59
Fabricação de Móveis	5.528	1.535	27,77
Fabricação de Produtos Alimentícios	37.232	9.697	26,04

Divisão	CEARÁ 2021	FDI 2021	FDI/CEARÁ (%)
Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	12.166	2.448	20,12
Fabricação de Produtos de Metal, Exceto Máquinas e Equipamentos	6.924	1.213	17,52
Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios	40.224	7.793	19,37
Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte, Exceto Veículos Automotores	766	130	16,97
Fabricação de Produtos Diversos	2.036	125	6,14
Extração De Minerais Não-Metálicos	2.947	103	3,50
Eletricidade, Gás e Outras Utilidades	2.310	38	1,65
Fabricação de Produtos de Madeira	1.132	10	0,88
Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	23.696	186	0,78
Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores e Motocicletas	45.182	184	0,41
Transporte Terrestre	29.559	5	0,02
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	18.982	3	0,02
Outras Divisões Fora do FDI	1.181.378		0,00
Total	1.528.938	114.385	7,48

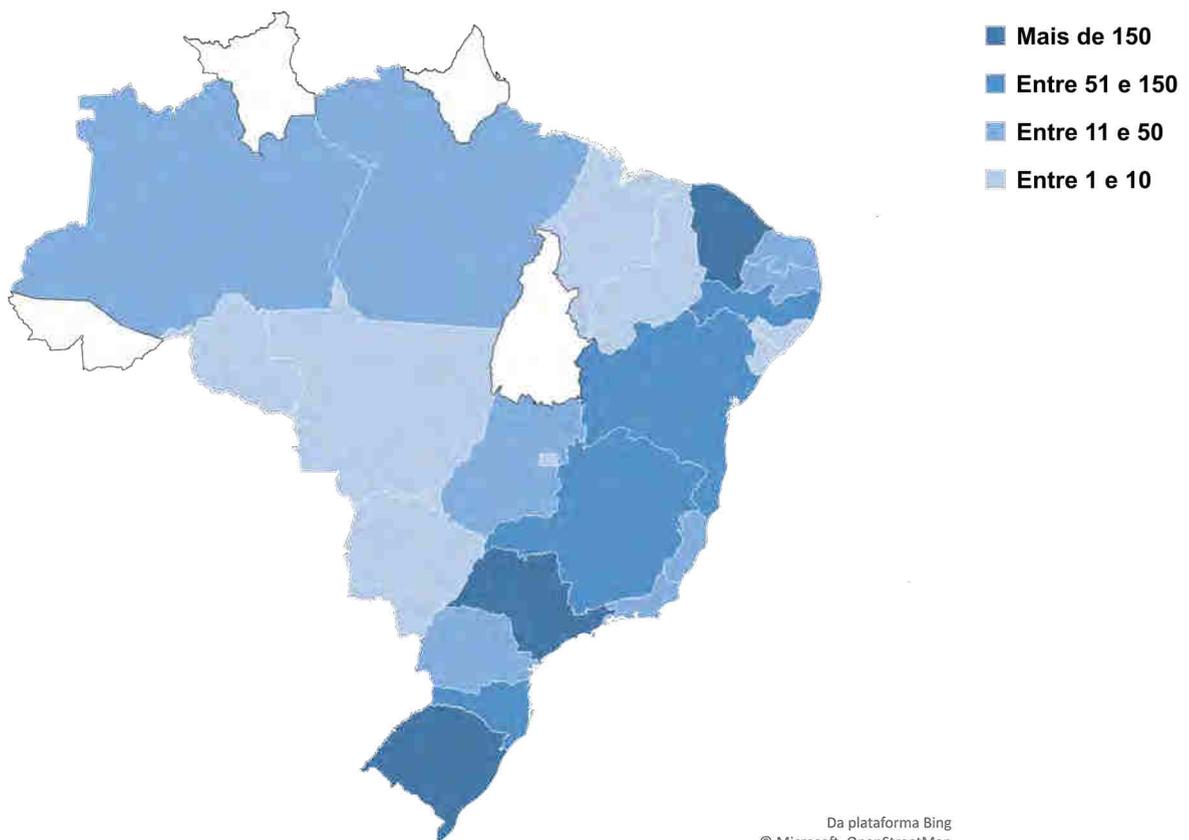
Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Os fornecedores de insumos nacionais que suprem as demandas das empresas beneficiadas pelo FDI também foram catalogados pelo monitoramento realizado pela Adece. A **Figura 3**, aponta os estados com os maiores quantitativos no tocante ao fornecimento de insumos. São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul lideram o ranking de estados.

São Paulo, com o maior **Produto Interno Bruto (PIB)** do país, lidera com o número de 475 fornecedores. **O Ceará aparece em segundo com 415 fornecedores**, posição justificada pela questão geográfica. Já o Rio Grande do Sul aparece em terceiro com 180 fornecedores. Além do Ceará, um outro estado nordestino ranqueado entre os cinco primeiros é Pernambuco, com 109 fornecedores.

Figura 3 - Fornecedores por UF



Fonte: Monitoramento/ADECE

No contexto de fornecedores internacionais de insumos para empresas incentivadas pelo FDI, o **Brasil** lidera com **1.658 registrados**. Em seguida, aparecem as duas maiores economias mundiais da atualidade, **China** e **Estados Unidos**. Os dois países contabilizam, respectivamente, **52** e **36** fornecedores. A **Tabela 5** apresenta, na íntegra, o ranking dos 10 países com maior quantidade de fornecedores de insumos para empresas do FDI.

Tabela 5 - Detalhamento de fornecedores por país

País	Quantidade de fornecedores
Brasil	1.658
China	52
Estados Unidos da América	36
Itália	18
China, Hong Kong	15
Alemanha	10
Índia	10
Coréia do Sul	9
China, Taiwan	6
Espanha	6
Demais Países	67
Total	1.887

Fonte: Monitoramento/ADECE

5. CONCLUSÃO

As informações contidas neste documento de monitoramento das empresas beneficiadas pelo FDI indicam, do ponto de vista agregado, a importância do instrumento como gerador de renda, emprego e principal política estadual na interiorização dos investimentos privados no Estado.

Em 2021, **as empresas incentivadas pelo FDI receberam incentivos fiscais no valor de R\$ 2,5 bilhões**. De retorno, **o Governo do Ceará recebeu R\$ 1 bilhão** referente a R\$ 837 milhões de ICMS recolhidos das empresas beneficiadas, R\$ 114 milhões de retorno dos incentivos após 36 meses e R\$ 79 milhões de encargos para a Adece, para o Fundo de Inovação Tecnológica – FIT e para Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE. Tais valores se somam ao **investimento privado acumulado de R\$ 32 bilhões no Estado**, ao aporte anual de R\$ 41 milhões em incentivos federais (projetos socioculturais) e ao pagamento de R\$ 2,7 bilhões em massa salarial. Fora isso, também é importante destacar o **faturamento anual de R\$ 75 bilhões das empresas**.

No que se refere ao monitoramento do cumprimento das obrigações nos termos de acordo, as empresas incentivadas geraram **114 mil vagas de emprego**, 60% acima do prometido nos protocolos de intenções. Em se tratando dos investimentos executados até 2021, as empresas registram um acumulado de R\$ 32 bilhões, que representa 190% acima do prometido.

Além dos aspectos destacados, as empresas contribuíram para a modernização da economia cearense, bem como para sua internacionalização e integração às cadeias globais de valor. Finalmente, dado que o Ceará tem como foco a promoção e fomento de oportunidades através da realização de diálogo constante entre gestores públicos e

líderes da iniciativa privada, o FDI cumpre a missão de gerar empregos, estimular as potencialidades regionais e construir uma ambiência para atração de negócios estratégicos para o desenvolvimento do estado.

